



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO FEMININO E A REPRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Silmara Alberguini¹

Edna Fernandes da Rocha²

Aila Fernanda dos Santos³

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar a superexploração do trabalho feminino no sistema capitalista, com origem no patriarcado, no qual a mulher é mais um instrumento para a produção da mais-valia de maneira ainda mais acentuada. Pretende-se apresentar a exploração e a dominação vivida pela mulher na divisão social e sexual do trabalho, situação que só adquiriu visibilidade a partir das denúncias do movimento feminista.

Palavras-chaves: Trabalho, divisão social e sexual do trabalho, movimento feminista.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the devaluation of female labor in the capitalist system originated in patriarchy, where women are another instrument for the production of surplus value. It is intended to present the exploitation and domination lived by women in the social and sexual division of labor, a situation that only gained visibility from the organization of the feminist movement.

Keywords: Labor, social and sexual division of labor, feminist movement.

1. Reflexões sobre o trabalho como categoria fundante do ser social

O trabalho é condição básica e fundamental de toda a vida humana “em tal grau que, até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem” (ENGELS, 1979, p. 215). É o trabalho que difere os homens dos animais e por meio de sua idealização, da criatividade e da sua relação com a natureza que o homem a transforma. Enquanto o macaco necessitava de se locomover para não ser dizimado, o homem foi se fixando em função da produção, do trabalho. Conforme aponta Karl Marx:

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de São Paulo, E-mail: sil.alberguini@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, E-mail: sil.alberguini@gmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de São Paulo, E-mail: sil.alberguini@gmail.com.

trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p. 327).

Seguindo nesta análise, conforme Nogueira (2011), o trabalho se apresenta de várias formas ao longo da história, porém sua efetivação ocorre nas relações sociais que capacita o homem como ser humano consciente, visando à reprodução da humanidade. É o que a autora denomina de pôr teleológico do ser social, pois o trabalho é uma necessidade natural e intrínseca ao ser social. E é nas mãos deste, por sua condição biológica humana, que são produzidos os objetos e as mercadorias.

Ainda de acordo com autora, o trabalho enquanto categoria fundante do ser social faz com que nos projetemos naquilo que iremos realizar, ou seja, exteriorizamos o que está em nossa consciência nos objetos que necessitamos para atender determinadas necessidades humanas. Assim, o ser social transforma seu meio e ao mesmo tempo é transformado por ele. Portanto, podemos afirmar que o trabalho é teleológico e é o que nos diferencia dos animais, cuja ação não é teleológica e sim um epifenômeno. Ou seja, são guiados por instintos e não por uma consciência. Já o ser humano possui a capacidade de escolha, decisão e projeção, possui consciência, uma função ontológica, que é posição teleológica.

Não existe processo de trabalho que não seja precedido pelo pôr teleológico. O ser social só se constitui diferente das demais espécies pela sua capacidade de modificar a natureza. O trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, origina um novo tipo de ser, que transforma a realidade material em algo objetivo. Por isso, o trabalho é considerado o modelo para as demais práxis sociais e pode servir de modelo para compreender as outras posições socioteleológicas (NOGUEIRA, 2011 in LUKÁCS 1978).

Além disso, existe a posição teleológica primária e a secundária. A posição teleológica primária é aquela que articula a troca, um intercâmbio entre o homem e a natureza. São exemplos a caça e a pesca. Na medida em que o homem reconhece sua criação e a função de seu trabalho, ele se reconhece enquanto sujeito criador de determinado objeto, iniciando o processo de exteriorização. Com a relação de um ser humano com outro - ou até mesmo grupos -, ocorre a complexificação das relações sociais, formando outra posição teleológica, a secundária, que oferece outras mediações do ser social.

Após essas diversas transformações do ser social e, conseqüentemente, de seu meio, complexificam-se as relações entre os seres humanos e a construção da vida em sociedade, estabelecendo outras relações sociais. Contudo, com a chegada do capitalismo, a relação entre os seres humanos com os objetos de valor de uso vão sendo subsumidos

pelo valor de troca das mercadorias e as relações entre os seres humanos se tornam reificadas, uma vez que o trabalho nesse modelo de sociedade também se torna uma mercadoria por meio da venda da força de trabalho, ou seja, agora um trabalho alienado/estranhado (MARX, 2017).

Importante ressaltar que, segundo Lukács (2013), “a alienação constitui a forma geral inevitável de toda atividade humana” (p. 311). Portanto, toda forma de trabalho é uma objetificação do ser humano. A alienação, na medida em que o ser humano exterioriza suas capacidades e habilidades guiadas por necessidades, irá produzir objetos de valor. Portanto, todo trabalho é alienado, pois exterioriza-se e o ser humano aliena-se dos objetos produzidos.

Todavia, no modo de produção capitalista, esse trabalho além de alienado, torna-se estranhado, pois a pessoa que produziu a mercadoria não será dona dos meios que possibilitaram a produção, nem da mercadoria produzida, exceto que compre com o dinheiro recebido pela venda de sua força de trabalho, também como mercadoria. Dessa forma, todo trabalho estranhado é alienado, mas nem todo trabalho alienado é estranhado. O capitalismo não fica um único dia sem a exploração da mais-valia, e, por conseguinte, a degradação da classe trabalhadora.

Nesse sentido, o processo de alienação pode ser compreendido, de acordo com Silva (2012) sob quatro pontos de análise. São eles:

a) Quando o homem se aliena do produto de seu trabalho ao não se reconhecer nele, como se este produto tivesse vida independente da sua. Torna-se estranho. A sua existência comum e sobrevivência para existir em função deste trabalho. Nesse sentido, Marx coloca:

A alienação do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2010, p. 82)

b) A alienação em relação ao processo de trabalho, que se dá como se o trabalho não pertencesse a si próprio:

O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. (MARX, 2010, p. 83).

Embora o trabalho, para Marx, seja próprio do ser humano, ele se torna realmente alienado/estranhado na medida em que esta atividade, que deveria ser livre, torna-se imposta e forçada.

c) O homem aliena-se de si próprio quando nega a sua natureza genérica. Para satisfazer as suas necessidades biológicas e primitivas, o homem, por meio do trabalho, modifica a sua natureza. Na sociedade capitalista, a natureza lhe aparece como algo externo e o que produz torna-se mercadoria. Assim, o trabalho, que deveria ser a manifestação de sua existência, torna-se um instrumento pelo qual somente através dele seu meio de subsistência é garantido.

d) A alienação do homem em relação ao outro homem. Ou seja, o homem alienado não reconhece a si próprio enquanto um ser social. Isso significa dizer que nesta condução não consegue reconhecer a sua essência humana.

Não reconhecendo a sua condição humana de ser social, ao se deparar com o outro, não o reconhece e não se reconhece, sobretudo se esse outro for diferente de si: “em geral toda a relação na qual o homem está diante de si mesmo, é primeiramente efetivado, se expressa na relação em que o homem está para com o outro homem” (MARX, 2010, p. 86). Considerando a citação acima, o trabalho representa uma atividade consciente e vital para o homem, que se objetiva por meio da reprodução e transformação da natureza em objetos que satisfaçam suas necessidades. Através da ação consciente do homem por meio do trabalho constroem-se novos objetos de uso. Essa capacidade de criar coisas novas difere o homem dos animais, conforme já mencionamos.

Portanto, como refere Nogueira (2011), o trabalho é determinante sobre o homem e sua ação criativa o transforma, surgindo um novo ser social, dotado de consciência e que também transforma a natureza, dando origem a novos objetos necessários para a sua sobrevivência. Todavia, na sociedade capitalista, sua ação e criatividade é fonte de exploração para o capital.

Nessa dinâmica, o trabalho feminino ganha outras particularidades, legitimando uma exploração ainda mais acentuada.

2. Patriarcado e a divisão social e sexual do trabalho

A base estruturante da exploração, apropriação e controle sobre o corpo e vida das mulheres está ligada diretamente ao patriarcado, sistema que proporciona autoridade ao homem na vida privada e pública. Institucionalmente o homem se posiciona superior à mulher na legislação, na política, na cultura, na produção, no consumo etc. A instalação do

patriarcado torna as relações entre os sexos uma relação de superioridade, pelo predomínio da ação dos homens sobre as mulheres.

Para Delphy (2009) o termo “Patriarcado” é muito antigo e mudou de sentido por volta do século XIX, com as primeiras teorias da evolução das sociedades humanas. Depois mudou novamente no fim do século XX, com o movimento feminista surgido nos anos de 1970. O “Patriarcado” vem da combinação das palavras gregas *pater* (pai) e *arkhe* (origem comando). Significa literalmente o poder do pai. Na concepção feminista, “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens”. O sentido dado pelas feministas tem prevalecido – que é a compreensão de que a palavra refere-se à dominação masculina, sendo pai ou não. Trata-se da concepção mais recente do conceito. Assim o patriarcado foi rapidamente adotado pelo movimento feminista a partir dos de 1970 como conceito de sistema que deve ser superado.

Miriam Inácio (2013) defende em sua tese que o patriarcado refere-se a uma forma de poder político, compreendido enquanto governo do pai ou de direito paterno, porém ele foi extinto há 300 anos. A discussão em relação e ele foi retomada com o movimento feminista nos ano de 1960, ocasião em que surgem os questionamentos e inquietações sobre a existência do matriarcado ou a igualdade sexual, bem como quais as relações entre o patriarcado/dominação sexual e o capitalismo/dominação de classe. Isso tornou o conceito o único a explicar a sujeição da mulher ao homem.

Para Saffioti (2015) a ideologia patriarcal é ilegítima. Ela foi construída para dar cobertura a uma estrutura de poder que coloca as mulheres como inferiores aos homens em todas as áreas da convivência humana. Dessa forma, para a autora, o patriarcado constitui um caso específico de relações sociais de sexo. Enquanto sistema ideológico de dominação/exploração, o patriarcado conflui com o sistema capitalista de produção e reprodução da vida. Ambos implicam diretamente formas de participação das mulheres no mercado de trabalho.

A ideologia patriarcal e a divisão sexual do trabalho para Kergoat (2009) enquanto uma das categorias de análise das relações sociais de sexo, juntamente com a divisão sexual do poder, apresenta a compreensão e a apreensão da tomada de consciência das mulheres para instrumento de mudança. Essa possibilidade se deve por ser categoria intelectual, portanto instrumentos de mudanças sociais.

Kergoat (2009) assegura que essas representações em que vivem homens e mulheres não estão na biologia e sim na construção social. Essa forma de divisão, no que se refere ao trabalho, é social e historicamente adaptada em cada sociedade, com

atividades dos homens voltadas para a esfera produtiva e das mulheres na esfera reprodutiva.

É possível verificar que a divisão do trabalho entre homens e mulheres é parte integrante da divisão social do trabalho, referida por Marx (2017). Porém, a superioridade dos homens em relação às mulheres é anterior ao modo de produção capitalista. Todavia é nesse modo de produção que se intensificam ainda mais as desigualdades e a opressão da mulher. Portanto, o patriarcado pode ser considerado como a origem da opressão das mulheres, mas é no capitalismo que a divisão sexual do trabalho coloca as atividades das mulheres em posições desiguais, precarizando a força de trabalho.

Nesse sentido, a escritora estadunidense Silvia Federici traz uma grande contribuição em sua obra “Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva”. Federici conta que o trabalho doméstico não remunerado das mulheres brancas também cumpriu função essencial nesse processo de reprodução do capital, pois são elas que oferecem as condições de meio de subsistência, como o cuidado da casa, da alimentação, da educação dos filhos, reprodução da vida e, sobretudo, são elas as responsáveis pela produção e reprodução da mercadoria mais essencial ao sistema capitalista: a força de trabalho. Isso definiu a forma como o corpo da mulher e seu trabalho foram apropriados pela ordem capitalista, para que se cumprisse o papel da produção e reprodução da prole, no qual se constituirá futuramente como proletariado (FREDERICI, 2017).

Desse modo, o trabalho doméstico que, pela divisão social e sexual do trabalho, foi atribuído às mulheres constituiu o pilar que possibilitou a exploração dos trabalhadores assalariados, considerando que a esfera da reprodução é a fonte de criação de valor e exploração - pois é a partir dela que se criam as condições de trabalho capazes de produzir o mais-valor. A mulher, ao ser excluída do mercado de trabalho⁴, ou mesmo se inserida, em condições precárias, é encarada socialmente como numa situação natural, posto que a mulher ainda não é vista como o pilar e a pessoa de referência da família quando, na verdade, em muitas ocasiões ela é a única provedora do lar. O que ocorre, portanto, é que sua necessidade de trabalhadora não é enxergada na totalidade de suas dimensões.

A divisão sexual do trabalho opera com a divisão social, sendo necessário, para seu entendimento, analisar as esferas da produção e reprodução, como estratégia do capital para exploração da força de trabalho feminina, devendo ser analisada no âmbito da política e da família, espaço em que foram apropriados, na categoria mulher, os atributos destinados a ela como a paciência, o instinto maternal e o cuidar, que lhe conferem os

⁴ Questão que se agrava de maneira ainda mais acentuada se a mulher for negra, uma vez que, devido à herança da escravidão, a coloca em posições ainda mais subalternas que as mulheres brancas no mercado de trabalho (DAVIS, 2016)

afazeres da reprodução sem que se perceba essas atividades como dupla jornada de trabalho.

A divisão social e sexual do trabalho impôs características específicas a cada sexo, sendo que as atividades masculinas se apresentam principalmente na esfera produtiva (e pública) e as femininas são voltadas essencialmente para a esfera reprodutiva (e privada). A organização social patriarcal permite, e até naturaliza a opressão da mulher, a dominação masculina e, no contexto capitalista, a exploração. Porém, a opressão dominação-exploração é intensificada quando outras dimensões se unem ao sexo feminino, tais como a “raça”/etnia e classe social.

Quando se trata da opressão e da exploração, o principal beneficiado do patriarcado-capitalismo-racismo é o homem rico e branco. O capitalismo se apropria, principalmente, da mão de obra de mulheres pertencentes a classes sociais mais baixas. Especialmente, por essas trabalhadoras costumeiramente realizarem trabalhos que possuem uma maior carga horária e uma menor remuneração. A submissão da mulher a esse tipo de exploração deve-se, em grande parte dos casos, à necessidade de assumir o sustento do lar. Soma-se a essa questão o fato de as trabalhadoras muitas vezes não terem tido acesso aos estudos e à qualificação profissional.

Contudo, quando se refere à exploração da mulher no mundo do trabalho, existe diferença entre mulheres brancas e negras. Para Angela Davis (2011) o racismo e sexismo colocam a necessidade de se romper com a noção de universalidade em relação às mulheres. A autora destaca que as mulheres negras partem de outras perspectivas de análise e compreensão do problema, considerando que o binômio racismo e machismo as colocam em um lugar de maior exploração e dominação.

De acordo com Cisne (2014) ao se analisar a exploração do trabalho feminino, desde o período colonial é possível constatar que a mulher negra carrega as marcas da discriminação em várias faces. A mulher já é desvalorizada no mercado de trabalho, com funções menos especializadas, trabalho informal e baixos salários em relação ao homem. Ao se agregarem os fatores raça/etnia e classe social, observa-se que a mulher negra é novamente preterida em relação à mulher branca, mesmo quando ela possui níveis de qualificação elevados, ocupando a última posição na hierarquia de desigualdade. É a partir dessa argumentação que se constrói a proposição de que existem no processo de construção social da criminalidade elementos derivados das formas de subordinação e exclusão da mulher do mercado de trabalho, que colaboram para a manutenção das estruturas que sustentam as diversas dimensões de desigualdades entre os sexos.

Saffioti (2013) refere que as mulheres são duplamente exploradas, situação naturalizada pela sociedade e camuflada pelo sistema capitalista; uma situação segundo a qual a opressão da mulher favorece a exploração na divisão social e sexual do trabalho. A autora considera que na sociedade de classes o fator sexo é uma dimensão relevante, e faz com que a mulher tenha o jugo da dominação masculina de um lado e a ideologia patriarcal de gênero do outro, sendo isso um condicionante para colocar a mulher como incapaz.

Nesse cenário, a discriminação ainda aumenta se a mulher não for da cor branca – uma herança histórica do escravismo –, da mesma forma que aumenta se ela pertencer às classes sociais mais baixas da sociedade. A categoria de análise “relações sociais de sexo”, utilizada por Cisne (2014), designa relações mais amplas e estruturais, de forma que está diretamente ligada aos conflitos e tensões entre os grupos sociais com interesses antagônicos, que se intensificam quando ocorrem de forma interseccional às condições de classe social e de “raça”/etnia (CISNE, 2014).

A categoria interseccional procura dar visibilidade à realidade das mulheres negras no interior de vários setores. No contexto brasileiro, as mulheres negras vivenciam diversas formas de opressão, exploração e discriminação na condição de raça-gênero-classe. A contravenção colonial e a gravidade da escravização carregou particularidades, principalmente para a mulher negra no período da escravidão, causando diversos danos.

Collins (2015) coloca que a escravidão foi institucionalizada sob o cunho patriarcal, em que cada indivíduo da sociedade tinha um papel designado de acordo com sua cor, gênero e classe social. A sexualidade das mulheres brancas era controlada, conservando sua virgindade para garantir os herdeiros legítimos dos senhores de propriedade que eram brancos e ricos, designando às mulheres brancas uma espécie de proteção. Essa proteção era menor quando destinada a mulheres brancas pobres. Contudo, as mulheres negras ficavam totalmente de fora das considerações, e além de lhes ser atribuída uma posição de inferioridade referente à sua cor, ainda tinham seu controle de fertilidade como forma de manutenção e continuidade da mão de obra escrava, já que seus filhos também tinham como destino a escravidão.

Tal condição de exploração da mulher está sendo reconhecida e está adquirindo visibilidade nas últimas décadas. Em larga medida, isso ocorre como resultado da organização do movimento feminista, o qual tem denunciado todas as formas de opressão às mulheres. Nesse sentido, o assunto será tratado a seguir.

3. O movimento feminista e a luta contra a reprodução das desigualdades

De acordo com Cisne (2014) a história do feminismo data dos primórdios da Revolução Francesa, no século XVIII, onde foram identificadas distintas mulheres que lutaram por direitos fora do espaço privado. Foram lutas em prol da participação das mulheres na vida pública, no mundo do trabalho remunerado, no acesso à educação formal, da participação na política e também uma luta pelo direito ao amor livre e ao divórcio. Porém, ao longo da história da trajetória do movimento feminista⁵, subdividiu-se em três correntes: feminismo radical, socialista e liberal. Essas correntes têm distintas definições em relação à opressão da mulher. Sendo que o feminismo radical foca na luta contra o sistema patriarcal. O feminismo socialista foca na luta de classe, que defende ser necessidade primeira para uma verdadeira libertação das mulheres. O feminismo liberal consiste na promoção de valores individuais que buscam reduzir as desigualdades entre sexos por meio de políticas.

O movimento feminista no Brasil, dada as particularidades de cada vertente, tem dado visibilidade política e social às mulheres, com a pretensão de mostrar a opressão e exploração a que elas são submetidas. É possível verificar que as mulheres já obtiveram algumas conquistas no direito de acesso ao mercado de trabalho, mas não perderam a responsabilidade com os afazeres domésticos. Assim, a situação de opressão e a exploração persistem.

O movimento feminista busca por direitos igualitários em diversos campos. No que se refere ao mundo do trabalho, a mulher ainda precisa ser reconhecida como trabalhadora, pois quando toda forma de produção é direcionada para os meios de exploração, em um momento de crise do capital, a mulher entra nesse modo de exploração do capitalismo, no qual prevalecem as desigualdades entre homens e mulheres.

Em sua análise, Cisne (2014) esclarece que muitas feministas estão voltando suas pesquisas para a militância e para a abordagem da condição de mulher na sociedade, mas via de regra, as condições de vida das mulheres trabalhadoras permanecem extremamente precarizadas, e as próprias não se percebem enquanto mulheres subordinadas e exploradas nessa sociedade capitalista.

Em que pesem algumas conquistas, é preciso avançar para que, de fato, possa haver a igualdade entre homens e mulheres. Cisne (2014) afirma que a ideia de que as mulheres já atingiram um patamar de igualdade com os homens é falsa, mesmo ocupando parte do mercado de trabalho. Tal pensamento, que cresce cada vez mais, é conveniente e

⁵ O movimento feminista tem discussões a respeito da mulher em várias questões específicas, entre elas pode-se citar a sexualidade, o corpo, a opressão, a violência. Todavia, este texto tem como foco a desigualdade e exploração no mundo do trabalho, devido à crescente atuação da mulher no mercado formal.

ideal, pois assim a mulher acredita que é necessário ser apenas “um novo homem”, quando na verdade, as mulheres ainda vivem com as duplas e triplas jornadas de trabalho, com os mais variados tipos de violência e trabalhos precarizados.

Mas a abordagem dos feminismos no Brasil requer algumas considerações de antemão. De acordo com Cisne (2014), antes de se falar sobre os feminismos no Brasil, é importante ter conhecimento de que existe diferença entre os movimentos feministas e os movimentos de mulheres. “A princípio, podemos dizer que todo movimento feminista é um movimento de mulheres [...]” (2014, p. 129), mas nem todo movimento de mulheres possui uma configuração feminista: a diferença encontra-se em suas pautas em seus conteúdos reivindicatórios. Os movimentos de mulheres solicitavam direito à creche, à saúde, entre outros, já os movimentos feministas reivindicavam o fim da violência, da exploração, da opressão, entre outros e ainda incorporaram as reivindicações dos movimentos de mulheres.

Para Cisne (2014), as mulheres organizadas em movimentos feministas, ou movimentos sociais, nunca deixaram de se mobilizar coletivamente, de lutar em prol da libertação da opressão, dominação e exploração. As lutas em determinados momentos foram para ter igualdade entre os sexos e, em outros momentos, contra as desigualdades, diferenças e superação das injustiças de que eram vítimas – sempre reivindicando direitos e liberdades enquanto seres humanos.

Porém, como refere Saffioti (2013), quando diz que existem mulheres em todas as classes sociais, logo aquilo que interessa às mulheres de uma classe pode não interessar para mulheres de outra classe e essas diferenças se acentuam ainda mais em relação à “raça”/etnia. Nesse sentido, a classe dominante incentiva à manutenção dessa heterogeneidade, podendo, assim, dividir os movimentos reivindicatórios e enfraquecendo as mulheres na luta de classes. Esse contexto ainda é um grande desafio para as mulheres que se encontram na luta por igualdade.

Um dos movimentos feministas no Brasil, iniciado na década de 1970, trazia pensamentos libertários para as mulheres, como o acesso às universidades, aos métodos anticoncepcionais, entre outras demandas. Porém, essa luta não alcançava as camadas mais pobres da sociedade brasileira. Esse movimento feminista não considera as necessidades e as particularidades das mulheres negras. Ou seja, a luta para a independência feminina, embora tenha sido importante para a emancipação feminina, não considerava as condições das mulheres negras e pobres.

Dessa forma, Carneiro (2003) analisa como, em resposta às desigualdades sofridas pelas mulheres negras, foi criado um movimento de mulheres negras que mostrava não

existir universalização nas necessidades de gênero, dado que não existe uma democracia racial. Ou seja, deve-se atribuir centralidade da questão racial nas relações hierárquicas, bem como nas relações de dominação e exploração. Dessa forma, o surgimento do movimento feminista negro trouxe à tona, além da questão étnico-racial, as questões regionais, socioculturais e econômicas, acolhendo também as demandas particulares dos mais diversos segmentos de mulheres em situação de desigualdades e exclusão.

Carneiro (2003) refere que a luta das mulheres negras pela busca da superação das desigualdades geradas pela dominação masculina, busca também a superação das ideologias complementares, como o racismo. Para ela o racismo estabelece a subordinação social da população em geral, e das mulheres negras em particular.

Um argumento central para a luta feminista contemporânea é a busca de mudanças para as mulheres brasileiras. Nessa busca existe a necessidade de haver uma solidariedade política entre as próprias mulheres, independente da cor e classe social, para que se extingam as opressões, violências, dominação e exploração contra as mulheres, para que se alcance a igualdade real e não apenas formal, principalmente no mundo do trabalho. Contudo, essas demandas só serão possíveis de serem concretizadas se houver uma luta emancipatória na perspectiva da emancipação humana, na superação do modo de produção capitalista.

Considerações Finais

Em que pese os avanços, observa-se que a igualdade entre mulheres e homens está muito longe de ser alcançada no mundo do trabalho e também para fora dele. Ainda que as mulheres ocupem a mesma posição hierárquica e a maioria delas tenha grau de escolaridade igual ou superior ao do homem, ainda sim não recebem os mesmos salários.

As atividades desempenhadas na esfera reprodutiva, ou seja, a dupla ou tripla jornada de trabalho ainda são destinadas às mulheres, considerada uma obrigação ser mãe e dona de casa. A divisão social e sexual do trabalho permite a exploração no espaço produtivo e lhe reserva as tarefas no espaço reprodutivo.

É preciso considerar que a luta contra a opressão da mulher é inseparável da luta contra a exploração capitalista. Este sistema se utiliza do machismo e do racismo para sua sustentação e, ao mesmo tempo, permite a continuidade da superexploração da classe trabalhadora, especialmente das mulheres, exercendo controle e coerção sobre seu corpo. É necessária a organização de toda a classe trabalhadora, uma reorganização enquanto classe social, uma mudança no olhar da produção e reprodução destinada às mulheres para

a eliminação da exploração implantada pelo sistema capitalista e a libertação de toda classe trabalhadora pela superação desse modo de produção.

Foi possível verificar que as mulheres só conseguiram dar visibilidade à dimensão da exploração, discriminação e opressão sofrida a partir do momento em que elas se conscientizaram da situação, por meio de organização do movimento feminista, dando início à busca por igualdade, por direitos e contra todas as formas de violências e opressões às mulheres. Refletir considerando a totalidade da situação da mulher permitiu verificar que a questão da relação social de sexo, com origem no patriarcado de dominação-exploração, é um fenômeno considerado normal em decorrência da posição que lhe foi atribuída.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, Dec. 2003. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2019.

CISNE, Mirla. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais. *Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2018.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2011.

DELPHY, Christine. In: HIRATA, Helena et al. (orgs) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

ENGELS, Friedrich. *A Dialética da Natureza*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

INÁCIO, Miriam de Oliveira. *A emancipação das mulheres no Projeto-Ético Político do Serviço Social: contribuição e dilemas das relações entre marxismo e feminismo*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco CCSA – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 2013.

KERGOAT, Daniéle in: HIRATA, Helena et al. (orgs) *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

LUKÁCS, György. *Para uma ontologia do ser social II*. Tradução de Ivo Tonet, Nélio Schneider e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, Karl. Manuscritos Econômico-Filosóficos (1844). Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____, Karl. O Capital - Crítica da Economia Política, Capítulo 5. Boitempo, 2013.

_____, 1818-1883. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital/ Karl Marx; tradução Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

NOGEIRA, Claudia Mazzei. O trabalho duplicado – A divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. 3ª edição São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 3ª edição São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SILVA, W. N. Trabalho alienado e propriedade privada nos Manuscritos de 1844, de Karl Marx. 2012. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual do Ceará.